LEI Nº 3.199 DE 16 DE MAIO DE 2023.

REVOGA O INCISO III E ALTERA OS PARÁGRAFOS 3º E 4º DO ARTIGO 11 DA LEI 2.893 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Ouro Preto Do Oeste, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Altera o § 3º e § 4º do Art. 11 da Lei nº 2.893, de 06 de outubro de 2021, que "Regulamenta o Sistema de Contratação de Médicos Clínico Geral e de Especialidades, no Âmbito das Unidades de Atenção Básica e Hospital Municipal, da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, Mediante Credenciamento por Chamamento Público e dá Outras Providências", e suas posteriores alterações, passando a vigorar da seguinte forma:

(.....)

- ***3º - Os plantões no turno diurno e/ou noturno da Equipe Médica (Especialistas e Clínico Geral) das escalas de Obstetrícia, Anestesistas e Cirurgia Geral que estão sobre aviso, será pago 50% da hora, referente ao valor do inciso I e II do Art. 11.***
- ***4º - Aos profissionais Médicos (CLÍNICO GERAL), será permitida somente a realização de até 03 (três) horas de prestação de serviços diários como visitador. Sendo, valor de R$ 200,00 (duzentos reais) por hora trabalhada, no atendimento aos pacientes internados nas Enfermarias da Clínica Médica.***

Art. 2º. Fica revogado o inciso III do artigo 11 da Lei nº 2.893, de 06 de outubro de 2021, que "Regulamenta o Sistema de Contratação de Médicos Clínico Geral e de Especialidades, no Âmbito das Unidades de Atenção Básica e Hospital Municipal, da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, Mediante Credenciamento por Chamamento Público e dá Outras Providências", e suas posteriores alterações.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 16/05/2023 às 14:43, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **578327** e o código verificador **B9EDB65A**.

Referência: Processo nº 1-1160/2023. Docto ID: 578327 v1